



===== ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEIS, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE 1998: Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeis e sala de reuniões, no Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, com as presenças dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Maria da Costa Martins, Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e Engº António Pinto Moreira.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 50m sem as presenças da Vereadora Drª Maria Helena Oliveira Ferreira Dinis e Vereador Senhor Manuel Francisco Valente.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Com base nas informações prestadas pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Martins da Silva Coelho e o Chefe de Divisão da D.A.F., Dr. José Manuel Figueiredo Faria, em que se comuni

ca que, por despacho do Senhor Presidente datado de 25.12.97 e ratificado em reunião de 30.12.97, foi determinado contratar o Senhor Manuel António Pinto Leite, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, e o mesmo apesar de várias vezes avisado, não compareceu para assinar o respectivo contrato, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar para o mesmo cargo o Senhor Manuel da Conceição Ferreira, 2º classificado na acta do júri do mini-concurso, pelo período de seis meses com início na data aposta no contrato.=====

----- MINI- CONCURSO PARA CONTRATOS A TERMO CERTO: De acordo e para os efeitos da alínea d) do nº2, do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir um mini-concurso para contratar a termo certo 2 auxiliares administrativos, para prestar serviço de apoio à Comissão de Protecção de Menores e Biblioteca Gulbenkian. O método de selecção será uma entrevista efectuada por um júri ad-hoc.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente.=====

----- HORARIOS DE SERVIÇOS: Pelo Vereador Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Com vista a implementar uma melhor prestação de serviços junto da população, proponho: 1- Que o horário dos sectores de atendimento ao público a partir do próximo dia 2 de Março de 1998, abram às 9 horas e encerrem às 17horas, sem interrupção para o almoço. 2- Que os funcionários desses sectores passem a ter os seguintes horários: a) 9-12h e 13-17h; b) 9- 13h e 14- 17h; Nos dois horários o encerramento ao público será às 16,30 horas. 3- Os sectores abrangidos por esta proposta são: Divisão Administrativa e Financeira- Secção de Taxas e Licenças e Tesouraria; Divisão de Obras Particulares- Apoio Administrativo; Divisão de Aguas e Saneamento- Apoio Administrativo; 4- Caberã a cada chefia a gestão dos efectivos. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

----- No seguimento da proposta anterior, foi igualmente apresentada pelo Vereador Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção a seguinte proposta: "Com base na minha proposta de alteração do horário de atendimento ao público, proponho: 1- - Que o pessoal adstrito ao sector de Informática, a partir do próximo dia 2 de Março de 1998 passe a ter o seguinte horário: a) 8- 12h e 13- 16h; b) 9.30- 12.



,30 e 14- 18h; c) 9-13h e 14- 17h; 2- Caberã à Chefia a gestão dos efectivos. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.===

===== EDUCAÇÃO =====  
===== Entrou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Helena Terra.=====

----- ESCOLA E.B. 2,3 DAIRAS- FUNDO DE CRIANÇAS DO HOSPITAL D. ESTEFANIA: Da- do conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade supra mencionada, com referência 4.2/of nº138, datado de 5 de Fevereiro corrente, em que informa que foram contactados por outras escolas para prestar apoio às crianças que por mo- tivo de doença se encontram no Hospital D. Estefânia em Lisboa, e para dar con- tinuidade aquela acção, vem solicitar a renovação do pedido a outras entidades por forma a conseguir-se uma cadeia de fraternidade para com aquelas crianças, e envio de um cheque no valor de 500\$00 (quinhentos escudos) criando um fundo de apoio para as mesmas que será gerido pela Liga dos Amigos daquele hospital. Analisando o solicitado disse o Vereador Eng<sup>o</sup> António Maria que a iniciativa foi efectuada no âmbito das escolas e que não deveria ter saído do mesmo. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio soli- citado no valor de 500\$00 (quinhentos escudos).=====

----- EQUIPA DE ENSINO ESPECIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor da carta da "CERCIAZ", datada de 29 de Dezembro passado, em que informa que está disposta a fornecer o almoço aos alunos propostos pela Equipa de Ensi- no Especial, da Sala de Apoio Permanente da Escola Primária de Lações de Cima, mediante o pagamento da quantia de 300\$00 (trezentos escudos) diários por aluno, esclarecendo o Vereador Dr. Mário Monte que tal situação tinha sido já colocada ao Executivo anterior, tendo sido solicitado que a Câmara suportasse tais encar- gos e disponibilizasse transporte dos alunos da escola para a CERCIAZ e vice - -versa, o que já estava a ser efectuado, e que apenas não teria sido acordado o pagamento das refeições. Questionou o Vereador Eng<sup>o</sup> António Maria se a Câmara es- taria disposta a suportar tais encargos, tendo em conta as várias entidades exis- tentes de apoio a tais situações. Esclarecendo, o Vereador Dr. Carlos Correia disse que tal apoio é da competência da Câmara, que a forma como o processo foi desenvolvido é que não teria sido a mais correcta. Acrescentando o Vereador Dr. Mário Monte, que na verdade pensa que tal assunto deveria ter sido tratado via Delegação Escolar e não directamente como foi efectuado. Após votação na forma



legal, foi deliberado por unanimidade pagar à CERCIAZ os encargos resultantes do fornecimento das refeições ao valor atrás referido.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- CLUBE DE CAMPISMO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSIDIO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVOS SANITÁRIOS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência 3/98 de 15 de Janeiro, em que informa que as instalações que possuem no parque de La- Salette, embora satisfatórias para a época em que foram construídos, hoje são inadequadas e encontram-se em precárias condições de funcionamento, e para que possam com dignidade receber os campistas que nos visitam e acorrem à nossa cidade, sentem-se na obrigação de lhes proporcionar melhores condições de alojamento e instalações de apoio condignas, propondo-se para tal construir novos sanitários e instalações de apoio (1ª fase) e o acabamento da casa abrigo (2ª fase), solicitando para tal concretização a concessão de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- MISERICORDIA DA VILA DE CUCUJAES- SUBSIDIO PARA DESPESAS COM INAUGURAÇÃO DE INSTALAÇÕES: Retirado.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- PROJECTO DO ARRANJO ENVOLVENTE A E.B. 1,2,3 DE PINHEIRO DA BEMPOSTA: Presente o projecto supra referido, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- ANA RAQUEL DE ALMEIDA FRANCISCO- SUBSIDIO DE TRANSPORTE: Dado conheci-

mento do teor da carta dos pais da aluna deficiente atrás referida, em que vem, como já efectuado em anos anteriores, solicitar que lhe seja concedido um subsídio para fazer face às despesas que advêm do transporte, em viatura própria, de Pinhão ao Porto às segundas e sextas-feiras, da sua filha Ana Raquel que se encontra internada no Instituto D. Manuel no período escolar. Após análise do exposto e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- ALTERAÇÃO PERMANENTE DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Travanca, com referência 50/98, datado de 9 de Fevereiro, em que vem em seguimento dos ofícios 124 e 135/97, respectivamente de 19 de Junho e 19 de Julho, solicitar que o lugar de taxi daquela freguesia fosse fixado no largo em frente ao Café Europa. No seguimento dos ofícios supra referidos foi oficiado ao titular da licença Senhor Artur Marques de Bastos e ao Senhor Presidente da Direcção da "ANTRAL", dos quais não foi obtida qualquer resposta. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alteração permanente do local de estacionamento dentro daquela freguesia do lugar do Caniçal para o largo em frente ao Café Europa.===

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 15 do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 70.113.241\$70 (setenta milhões cento e treze mil duzentos e quarenta e um escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 109.959.591\$50 (cento e nove milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 10 A 16 DE FEVEREIRO: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 23.196.721\$00 (vinte e três milhões cento e noventa e seis mil setecentos e vinte e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98: Presente a 2ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32 do D.L. 341/83 de 21 de Julho a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE- CONCLUSÃO: Relativamente à empreitada supra referida, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 1, no valor de 2.598.032\$00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e trinta e dois escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- REDE DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE: Relativamente ao concurso supra referido, foi presente o aviso rectificativo, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, em que são prestados alguns esclarecimentos aos concorrentes e pretende fazer coincidir o momento de avaliação de propostas de duas empreitadas referentes à mesma área de intervenção, o que levará a um benefício económico e técnico. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo.=====

===== PATRIMONIO =====

----- RENDAS DE BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO: Presente a informação da 1ª oficial administrativa, Rosa Brandão, na qual dá conta dos valores das rendas mensais pagas pelos munícipes que ocupam as casas pré-fabricadas instaladas nas "Pedreiras", Ossela e "Escadas Redondas" nesta cidade, e das circunstâncias em que as mesmas foram ocupadas e fixadas as respectivas rendas, solicitando instruções se será de alterar o procedimento mantido até ao presente, salientando o facto de que tais agregados familiares continuam a manifestar dificuldades económicas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade manter o procedimento.=====

===== CONTRA- ORDENAÇÕES =====

----- Processo de contra- ordenação nº 2/98- Arguido- ALZIRA DA COSTA VIEIRA PINTO- Da análise do processo em questão, constata-se que o arguido procedia à venda de carnes verdes, no lugar de Escravilheira desta cidade, sem que possuísse cartão de vendedor ambulante. A Câmara, face aos autos apresentados deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coíma no montante de 75. .000\$00 (setenta e cinco mil escudos).=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- FURO DO CURVAL DE CIMA- CONSUMO DE ENERGIA ELECTRICA: Em seguimento do ofício da Autarquia supra mencionada; com referência 16/97 de 8 de Janeiro, em que juntam fotocópias dos recibos de energia eléctrica consumida no furo do Curval de Cima, daquela vila; e solicitam seja efectuado o respectivo reembolso, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Aguas e Saneamento, em que dá conta que verificou que não existe rede pública nem escola, mas tão só uma pequena captação de água, através de furo e umas mangueiras direccionadas para particulares, considerando ser a mesma da responsabilidade da Junta de Freguesia. Analisando o mesmo explicou o Vereador Senhor Apio Assunção que o furo tinha sido aberto pela Câmara que também comprou uma bomba para fornecimento de água no local a pessoas que são carenciadas. Que o pretendido, não é a ajuda financeira, mas sim que a Câmara tome conta da captação com instalação de um depósito, efectue a ligação e coloque contadores para pagamento da água pelos utentes. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar a regularização pretendida. Na presente deliberação não votou o Vereador Senhor Apio Assunção.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- DESFILE DE CARNAVAL: Retirado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ- AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES: Dado conhecimento do teor do ofício da autarquia supra mencionada, com referência 19/98, data de 5 de Fevereiro, em que informa que vai dotar a Escola Primária de Palmaz com quatro aquecedores a óleo, solicitando seja concedido um subsídio para atenuar o valor que irão suportar com a aquisição dos mesmos. Analisando o mesmo

disse o Vereador Engº António Maria que deverá ser efectuado levantamento das situações para dotar as escolas dos meios necessários. Esclareceu o Vereador Dr. Mário Monte que tal está a ser já efectuado e que pensa que esta será mais uma situação que virá do Executivo anterior. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação do valor do custo dos aquecedores, isto é 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos).=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 837/97- NARCISO SANTIAGO FERREIRA BATISTA PINHO, residente no lugar de Covada, freguesia de S. Roque requer licença para construção de um prédio no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que foi criado o arruamento conforme ofício da Junta de Freguesia nº 239 de 21.07.97, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento, bem como parecer favorável da DRARN relativamente à rejeição dos esgotos.=====

----- PROCESSO Nº 909/97- VERISSIMO MANUEL AGUIAR DE JESUS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer licença para proceder a alterações do prédio sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

----- Processo nº 475/92- ANTONIO SOARES PEREIRA RESENDE, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, desejando proceder à construção de um prédio de rés chão e andar destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de mil e vinte metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, deste concelho com a área de mil quinhentos e doze metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano três mil quinhentos e noventa e seis (parcela destacada do artigo rústico 3036) da freguesia de Cucujães em nome do seu proprietário António Soares Pereira Resende, residente em Fermil, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Francisco Carvalho e outro,



Sul com Herdeiros de Conceição Marques, Nascente e Poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. Mais so licita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente res peitando as alíneas do nº 1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Francisco Carvalho Olivei- ra, Sul com Herdeiros de Conceição Marques; Nascente com António Soares Perei- ra Resende e Poente com caminho, com uma frente de vinte e seis metros com a via pública existente, caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade vo- tada na forma legal certificar nos termos da segunda parte do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 833/97- JOAO CARLOS SOARES DA COSTA, residente em Vale de Silvas, Bustelo, requer licença para abertura de um poço na Rua de Samil, Bus- telo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir conce- dendo o prazo de execução de um mês.=====

----- Processo nº 835/97- MANUEL CORREIA DE OLIVEIRA COSTA, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requer licença para abertura de om poço no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução de um mês.=====

----- Processo nº 896/97- ALFREDO LUIS DIAS COSTA, residente no lugar de Bus- telo, freguesia de S. Roque, requer licença para ampliação da habitação. A Câ- mara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de ar- quitectura devendo, quanto à escada, ter em atenção a informação do Senhor Fis- cal. Deverá apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimen- to.=====

----- Processo nº 172/95- CONSTRUÇÕES AMARO OLIVEIRA, LDª, com sede no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (cons- trução de bloco habitacional e comercial) entregar as alterações ao projecto de arquitectura, telas finais e requerer a anulação de pedido de faseamento. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir as alterações apre

sentadas pelo prazo de seis meses. Votaram contra as alterações os Vereadores Senhores: Dr. Carlos Correia, Engº Antônio Maria, Manuel Francisco Valente e Dr. Helena Terra. Instaure-se processo de contra- ordenação.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 20/97- MARIO FERNANDO GOMES PINHO E OUTRO, vem em aditamento ao processo em título apresentar as correcções ao projecto de loteamento. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, aprovar o projecto de loteamento, devendo com a apresentação dos projectos de especialidade rectificar a memória descritiva como consta do parecer técnico, relativamente à incompatibilidade dos 3%. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos, inclusivẽ incluir a pavimentação dos passeios pelo loteador. Relativamente à apresentação da fossa colectiva aprovada pela DRARN, deverá o requerente até à apresentação dos projectos de especialidade tentar junto daquelas entidades a solução de fossas individuais.

----- Processo nº 30/90- DANIEL FERREIRA PINTO, vem em aditamento ao processo em título, requerer a ligação das infraestruturas à rede pública a que corresponde o alvarã de loteamento nº 3/95. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à DAS para fazer ligação de água à rede pública.==

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 722/94- MATEUS CONSTROI, LDª, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o edifício sito no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 655/79- JOSE LUIS CORREIA FERREIRA E CESAR PEREIRA DE PINHO vêm em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a comércio e habitação no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requerer o regi

me de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº172/95- CONSTRUÇÕES AMARO OLIVEIRA, LD<sup>a</sup>, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício habitacional e comercial no lugar de Igreja, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do segundo ponto do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 538/95- MARIA DE FATIMA ROSA MOREIRA DOS SANTOS, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação no lugar da Gandara, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 379/95- ANTONIO FERNANDO DA SILVA COELHO, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe solicitar a correcção do número de descrição na Conservatória do Registo Predial para efeitos de escritura de regime de propriedade horizontal, o qual passará a ser o seguinte: 01062/120994. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "O requerente pretende a rectificação do regime de propriedade horizontal anteriormente apresentado o que se julga aceitável devendo contudo a nova certidão ser em complemento da deliberação de 98.01.20 (folha 99).=====

===== Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação imediata, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, as deliberações que se seguem:=====

----- ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE- POLO DE APOIO AS INDUSTRIAS- INAUGURAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dado conhecimento de que a Associação Industrial vai efectuar a inauguração das suas instalações convidando para o efeito várias entidades, e que pensa seria de bom tom no final oferecer um copo de água aos convivas, propondo que, dada a importância que se reveste tal invento, fosse o mesmo suportado pela Câmara Municipal. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade a Câmara responsabilizar-se pelo pagamento de tais despesas.=====

----- ADESAO AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DO LITORAL CENTRO: No seguimento do analisado em reunião de 27 de Janeiro findo foi apresentado o ofício da ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A. com referência 1515/98, datado de 28 de Janeiro passado, o qual ficará arquivado em anexo, e no qual informa o montante de capital social e respectiva participação de cada município, sendo o montante atribuído ao nosso Município de 25.148 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito contos) correspondente ao mesmo número de acções, bem como mais informa dos serviços que disponibiliza. Após uma breve análise do mesmo, bem como da nota técnica de análise da situação actual, e vida útil expectável do aterro sanitário intermunicipal, foi pelo Vereador Senhor Manuel Valente questionado se seria de colocar à consideração da empresa que o aumento de capital, a subscrever pelos Municípios fosse para 10%, o que permitiria a colocação de um administrador no conselho de administração. E dada entrada em reunião ao administrador da firma "ERSUC", Dr. Alberto Santos, de imediato, pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi colocada aquela questão, respondendo o interpolado que tal assunto seria da competência da Assembleia Geral pelo que não poderia dar uma resposta. Questionou então o Senhor Presidente quanto ao prazo previsto para colocar a concurso a estação de transferência, respondendo aquele administrador que o caderno de encargos está a ser ultimado para ser efectuada a publicação do anúncio, o que pensa ocorrerá na próxima semana. Inquiriu novamente o Senhor Presidente se teria conhecimento se a estação estaria em funcionamento antes de o aterro estar já completo, pois não existe outra solução para deposição de lixo, retorquindo o Senhor Dr. Alberto Santos, que pensa que terá de ser efectuada a compatibilização do período de utilização do aterro e a entrada em funcionamento do aterro em Aveiro, argumentando o Senhor Presidente que o problema maior será se na verdade o aterro de Aveiro ainda não estiver a funcionar, contrapondo aquele técnico que se as condições atmosféricas actuais continuam em

Junho o aterro estará a funcionar. Investigou então o Senhor Presidente se existe qualquer impedimento por parte da Associação de Aveiro, na entrada dos municípios, retorquindo o Senhor Administrador que o órgão consultivo, foi já contactado e foi de parecer favorável à integração dos municípios naquele projecto, que tinha sido igualmente contactado o Senhor Presidente da Câmara de Aveiro, que está ao corrente de toda a situação, e também tem posição favorável, que de qualquer forma foi este ponto agendado para a próxima Assembleia Geral que decorrerá em Março. Questionou então o Vereador Eng.º António Maria se não vai existir problema de redimensionamento daquele aterro, respondendo o Senhor Dr. Alberto Santos que a presente solução lhes foi solicitada pelos responsáveis do Ministério do Ambiente, ficando a "ERSUC" responsável por três aterros onde em cada um deles vai ser efectuada a compactação dos resíduos, o que vai manter o tempo de duração previsto no projecto. Que de qualquer forma tendo em conta o valor da população abrangida, e o conhecimento de que cada vez existem mais lixos, terá de ser estudada a médio prazo uma nova solução de tratamento e valorização dos resíduos. Interrogou então o Senhor Presidente Angelo Azevedo, quanto ao custo do tratamento de lixos por tonelada, respondendo o senhor administrador que o orçamento de custos é aprovado pela Senhora Ministra do Ambiente, que os preços estão previsto e o cálculo da tarifa da ERSUC a praticar em 1998 é de 3.993\$00 (três mil novecentos e noventa e três escudos) por tonelada. Que tais custos são alterados necessariamente ano a ano, dado que têm como objectivo a remuneração de capitais. O Vereador Dr. Carlos Correia inquiriu se a responsabilidade dos resíduos para Aveiro é da responsabilidade da Câmara, refutando o Dr. Alberto Santos que é da responsabilidade da ERSUC, que a Câmara apenas terá de transportar os lixos até à estação de transferência, investigou ainda aquele Senhor Vereador se as baterias eram fornecidas pela ERSUC obtendo resposta de que a recolha selectiva de lixos é da responsabilidade da ERSUC, que fornece também o equipamento um eco-pontos. Que a actividade concessionada dá obrigação e responsabilidade à ERSUC de tratar os resíduos domésticos, promover a recolha selectiva de resíduos domésticos, e selagem dos aterros, perguntando ainda o Vereador Doutor Carlos Correia se a área do aterro fica da responsabilidade da E.R.S.U.C. ou da Associação de Municípios, retorquindo aquele que a ERSUC apenas fará a selagem e mantém naquele local a estação de transferência por assim ter sido acordado pelas Câmaras, mas que o espaço será entregue ao proprietário para sua utiliza

ção. Questionou ainda o Senhor Presidente Angelo Azevedo, até quando seria necessário efectuar o pagamento das acções pois pensa que lhe terá sido dito que teria de ser entregue tal capital até Setembro. Refutando o Senhor Dr. Alberto Santos que o Conselho de Administração não tomou ainda deliberação sobre o aumento de capital, mas antevê como vantajoso para a empresa que o capital seja entregue até Setembro. E ausentando-se da reunião o representante da ERSUC, pelo Vereador Senhor Manuel Valente foi dito que deveria continuar-se a fazer esforço para que seja aumentada a participação no capital para 10%. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade assumir a adesão ao sistema multimunicipal do Litoral Centro, concessionado à ERSUC- Resíduos Sólidos do Centro, S.A., bem como remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do previsto na alínea h) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março na nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Isacacia Emília Jacarities da Silva* a redigi e subcrevo.=====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Secretário

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Presidente da Câmara Municipal